

FUNDEPAR**EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2025 – FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 23.722.833-2. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** COSTA SUL PESCADOS S/A, CNPJ N.º 81.599.359/0010-10. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo IX: Filé de tilápia – congelado – IQF, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 6.870.720,00 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e vinte reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 -Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 – Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2025.

35251/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.770.049-5. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** W. PARIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.732.127/0001-17. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 58 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual Cívico Militar Alfredo Chaves, município de Colombo, Estado do Paraná. **VALOR:** No valor global do presente Contrato é R\$ 2.919.741,84 (dois milhões, novecentos e dezanove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo 70,72 % (setenta vírgula setenta e dois por cento) referente aos materiais e 29,28 % (vinte nove vírgula vinte oito por cento) referente à mão de obra). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 -Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025.

35444/2025

IAT**EXTRATO DE CONTRATO****PROTOCOLO: 23.208.838-9****CONTRATO N.º: 1924/2025****PREGÃO ELETRÔNICO – 157/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de Desassoreamento do Canal do Rio Pery, situado no litoral paranaense, abrangendo os municípios de Pontal do Paraná e Matinhos.

VALOR: R\$ 3.855.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)

PARTES: Instituto Água e Terra e Joares Simões Hellman LTDA.

ASSINATURAS: José Luiz Scroccaro e Joares Simões Hellman.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

35275/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 12/2025

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206 Bairro Rebouças – cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor – Presidente Everton Luiz da Costa Sousa, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constante no Protocolo Administrativo nº 20.197.809-2, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos designada pela Portaria nº 24, de 20 de Janeiro de 2025, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa 1 (um) lote de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.iat.pr.gov.br.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o responsável na Diretoria para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 99648-5556 – José Thadeu Bentim Montes de

Lacerda ou pelo endereço eletrônico josethadeu@iat.pr.gov.br realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras nos horários das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h.

3.1. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos com endereço na Rua Santo Antônio nº 239, bairro Rebouças - Curitiba - Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 18:00 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website www.iat.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website www.iat.pr.gov.br.

3.7.1 O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor - Presidente do Instituto Água e Terra Senhor Everton Luiz da Costa Sousa tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto a Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor - Presidente bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, xx de xxxxx de 202x

Everton Luiz da Costa Sousa

Diretor- Presidente Instituto Água e Terra

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO DE CON S.	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	100001000196	VENTILADOR DE COLUNA BRITANIA	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 6,00
2	100001003478	BUSSOLA (550)	Inservível	R\$ 80,00	R\$ 0,60
3	100001005163	TEODOLITO (551)	Inservível	R\$ 300,00	R\$ 29,98
4	100001006221	FILMADORA	Inservível	R\$ 800,00	R\$ 11,94
5	100001006222	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	Inservível	R\$ 300,00	R\$ 3,98
6	100001009424	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS (2176)	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 109,64
7	100001009434	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS C/BOBINA	Inservível	R\$ 98,39	R\$ 78,10
8	100001009517	ARMARIO DE COZINHA DE MADEIRA DE PAREDE COM SEIS PORTAS	Inservível	R\$ 285,00	R\$ 9,45
9	100001009536	ARMARIO PARA COZINHA DE MADEIRA COM CUBA INOX COM DUAS PORTAS E	Inservível	R\$ 285,00	R\$ 69,83
10	100001009544	BALCAO PARA COZINHA COM TRES PORTAS	Inservível	R\$ 100,00	R\$ 40,96
11	100001016611	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIZIOS (S/P)	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 29,12
12	100001016873	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 34,57
13	100001016893	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 17,42
14	100001021231	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 77,99
15	100001021233	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (S/P)	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 12,13
16	100001021466	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (2159)	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 12,13
17	100001021918	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (2161)	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 119,28
18	100001022399	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (S/P)	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 119,28
19	100001023747	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (S/P)	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 119,28
20	100001024680	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (2160)	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 119,28

21	100001 025636	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inserv ível	R\$ 76,00	R\$ 77,99
22	100001 027083	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inserv ível	R\$ 76,00	R\$ 77,99
23	100001 028911	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inserv ível	R\$ 76,00	R\$ 77,99
24	100001 029835	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inserv ível	R\$ 76,00	R\$ 77,99
25	100001 308984	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inserv ível	R\$ 76,00	R\$ 77,99
26	100001 309219	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inserv ível	R\$ 76,00	R\$ 77,99
27	100001 341884	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
28	100001 343992	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
29	100001 344254	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
30	100001 000196	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
31	100001 003478	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
32	100001 005163	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
33	100001 006221	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 3,52
34	100001 006222	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
35	100001 009424	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
36	100001 009434	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
37	100001 009517	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
38	100001 009536	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
39	100001 009544	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
40	100001 016611	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
41	100001 016873	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
42	100001 016893	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
43	100001 021231	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
44	100001 021233	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 77,99
45	100001 021466	BALCAO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (1810)	Inserv ível	R\$ 100,00	R\$ 114,17
46	100001 021918	POLTRONA PARA RECPCAO FIXA UM LUGAR	Inserv ível	R\$ 375,00	R\$ 41,07

		COURVIN CINZA			
47	100001 022399	POLTRONA PARA RECPCAO FIXA UM LUGAR COURVIN CINZA	Inserv ível	R\$ 375,00	R\$ 41,07
48	100001 023747	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (S/P)	Inserv ível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
49	100001 024680	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS	Inserv ível	R\$ 76,00	R\$ 336,46
50	100001 025636	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (1695)	Inserv ível	R\$ 45,00	R\$ 50,11
51	100001 027083	BANCO TRES LUGARES ESTOFADO TIPO LONGARINA (917)	Inserv ível	R\$ 65,00	R\$ 85,49
52	100001 028911	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inserv ível	R\$ 150,00	R\$ 59,47
53	100001 029835	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS (1023)	Inserv ível	R\$ 90,00	R\$ 34,57
54	100001 308984	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRACOS E RODIGIOS	Inserv ível	R\$ 60,00	R\$ 115,71
55	100001 309219	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inserv ível	R\$ 150,00	R\$ 59,47
56	100001 341884	BALCAO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (882)	Inserv ível	R\$ 100,00	R\$ 9,31
57	100001 343992	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COM CARTAO 16 MB	Inserv ível	R\$ 100,00	R\$ 24,11
58	100001 344254	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS	Inserv ível	R\$ 30,00	R\$ 23,89
59	100001 000196	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (1039)	Inserv ível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
60	100001 003478	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inserv ível	R\$ 150,00	R\$ 180,76
61	100001 005163	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (S/P)	Inserv ível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
62	100001 006221	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inserv ível	R\$ 150,00	R\$ 59,47
63	100001 006222	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (S/P)	Inserv ível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
64	100001 009424	MESA DE MADEIRA C 03GVTS	Inserv ível	R\$ 270,00	R\$ 47,07
65	100001 009434	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS (S/P)	Inserv ível	R\$ 90,00	R\$ 5,58
66	100001 009517	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS (S/P)	Inserv ível	R\$ 90,00	R\$ 34,57
67	100001 009536	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (S/P)	Inserv ível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
68	100001 009544	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inserv ível	R\$ 102,00	R\$ 138,56
69	100001 016611	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inserv ível	R\$ 102,00	R\$ 138,56

70	100001 016873	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACOS	Inservível	R\$ 50,00	R\$ 7,25
71	100001 016893	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACOS	Inservível	R\$ 50,00	R\$ 7,25
72	100001 021231	GAVETEIRO DE MADEIRA COM TRES GAVETAS	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 3,69
73	100001 021233	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 7,25
74	100001 021466	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO MODELO DIRETOR	Inservível	R\$ 225,00	R\$ 37,79
75	100001 021918	SUPOORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR DE PISO - MARFIM	Inservível	R\$ 75,00	R\$ 27,83
76	100001 022399	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 45,15
77	100001 023747	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 45,15
78	100001 024680	MONITOR LCD WIDESCREEN 19 POLEGADAS	Inservível	R\$ 437,37	R\$ 68,50
79	100001 025636	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	Inservível	R\$ 273,00	R\$ 3,98
80	100001 027083	CONJUNTO CONTENDO MESA 1,20X0,70X0,75, MESA AUXILIAR 1,00X0,70X0,	Inservível	R\$ 272,00	R\$ 34,57
81	100001 028911	ESTANTE EM GERAL	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 12,44
TOTAL				R\$ 10.653,76	R\$ 4.863,47

ANEXO II MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, constantes na relação abaixo, que será utilizado (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

..... de de 20XX.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, designada pela Portaria nº 24 de 20 de Janeiro de 2025, toma pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 12/ 2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

..... de de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, designada pela Portaria nº 24, de 20 de Janeiro de 2025, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº / 20..., a realizar-se no dia/....., às horas (Horário de Brasília), na Diretoria, Curitiba - PR
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.iat.pr.gov.br.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

..... de de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº /20XX

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná/Ente Público Estadual e o

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, situada à , nº, Bairro, Cidade de - Paraná, representado (a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado DOADOR, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no art. 76, II, "a", da Lei Estadual nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATARIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)
O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no caput nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

..... de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF: RG:

2. NOME:

CPF: RG:

34959/2025

IDR - PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica o resultado:

PREGÃO ELETRÔNICO 1892/2024 PROTOCOLO 22.982.162-8

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para atendimento da demanda do IDR - Paraná conforme especificações técnicas do termo de referência.

Empresas vencedoras:

ASA IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ 03.524.872/0001-47

Lote 7 – Máquina plantadora de mandioca - marca: Asa Implementos – 2 unidades – Valor Unitário: R\$ 91.500,00 - Valor total: R\$ 183.000,00.

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN - CNPJ 15.823.601/0001-71

Lote 5 – Vagão forrageiro misturador autocarregável – marca: Agross do Brasil - Valor total: R\$ 194.980,00.

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 06.313.733/0001-62

Lote 6 – Carreta forrageira basculante – marca: Maqtron – 2 unidades – Valor Unitário: R\$ 26.472,00 – Valor Total: R\$ 52.944,00.

OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.917.693/0001-47

Lote 1 – Ceptômetro portátil, medidor de radiação – marca: Meter Group - 2 unidades – Valor Unitário: R\$ 68.895,47 – Valor Total: R\$ 137.790,94.

Lote 4 – Estufa de secagem com circulação e renovação de ar – marca: Solidsteel - 2 unidades – Valor Unitário: R\$ 10.427,00 - Valor Total: R\$ 20.854,00.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A - CNPJ 76.527.951/0001-85

Lote 8 – Empilhadeiras a combustão – marca: Hyster – 3 unidades – Valor Unitário:

R\$ 151.467,00 – Valor Total: R\$ 454.401,00.

Homologado em 17 de dezembro de 2024 por Richard Golba, diretor – presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 69 / 2025

PE 1943 / 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia na reforma da Diretoria de Pesquisa no município de Londrina – Protocolo 22.961.090-2 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e HDMS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 19.584.873/0001-17 – Valor: R\$ 320.590,57. Fonte de recursos: 501 – Próprios – Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/04/2025 a 29/09/2025. Homologado em 05 de março de 2025 por Richard Golba, diretor – presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 74 / 2025

PE 140 / 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia na reconstrução de um muro e conserto parcial do telhado do escritório Regional de Maringá – Protocolo 22.234.318-5 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e IMPÉRIO MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 26.416.686/0001-90 – Valor: R\$ 51.000,00. Fonte de recursos: 501 – Próprios – Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/04/2025 a 03/10/2025. Homologado em 24 de março de 2025 por Richard Golba, diretor – presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 37 / 2025

PE 1942 / 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia na reforma da Diretoria de Integração no município de Londrina - PR – Protocolo 22.961.046-5 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e TEMPLA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 48.708.969/0001-48 – Valor: R\$ 128.500,00. Fonte de recursos: 501 – Próprios – Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/02/2025 a 23/06/2025. Homologado em 10 de Fevereiro de 2025 por Richard Golba, diretor – presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 68/ 2025

PE 1941 / 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma de Auditório Central do IDR-Paraná de Londrina - PR – Protocolo 22.960.994-7 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e AGUILAR ENGENHARIA LTDA – CNPJ 41.418.315/0001-30 – Valor: R\$ 278.539,11. Fonte de recursos: 501 – Próprios – Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 24/03/2025 a 18/12/2025. Homologado em 20 de Fevereiro de 2025 por Richard Golba, diretor – presidente.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 40767/2025

Protocolado 22.665.455-0

Objeto: locação de espaços físicos para participação do IDR Paraná no evento Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina
Contratada: Sociedade Rural do Paraná – CNPJ 78.609.989/0001-22 – Valor: R\$ R\$ 280.000,00 – Fonte 501.

Autorização: Richard Golba – Diretor-presidente

Ratifico nos termos do artigo 74, inc V da Lei Federal 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 40652/2025

Protocolado 22.942.646-0

Objeto: locação de espaço para implantação de Unidades Didáticas do IDR-Paraná no evento Expo Umuarama 2025.

Contratada: Sociedade Rural de Umuarama – CNPJ 80.293.004/0001-44 – Valor: R\$ R\$ 157.000,00 – Fonte 500.

Autorização: Richard Golba – Diretor-presidente –

Ratifico nos termos do artigo 74, inc V da Lei Federal 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 40642/2025

Protocolado 23.241.197-0

Objeto: locação de espaços físicos para participação do IDR Paraná no evento Exposição Agropecuária e Industrial de Paranavaí

Contratada: Sociedade Rural do Paraná – CNPJ 78.197.613/0001-58 – Valor: R\$ R\$ 150.000,00 – Fonte 501.

Autorização: Richard Golba – Diretor-presidente

Ratifico nos termos do artigo 74, inc V da Lei Federal 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: locação de espaços físicos para participação do IDR Paraná no evento Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – Protocolo 22.665.455-0 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e SOCIEDADE RURAL DO PARANA, CNPJ 78.609.989/0001-22 – Valor: R\$ 280.000,00. Fonte de recursos: 501.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: locação de espaço para implantação de Unidades Didáticas do IDR-Paraná no evento Expo Umuarama 2025. – Protocolo 22.942.646-0 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA, CNPJ 80.293.004/0001-44 – Valor: R\$ 157.000,00. Fonte de recursos: 501.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: locação de espaços físicos para participação do IDR Paraná no evento Exposição Agropecuária e Industrial de Paranavaí – Protocolo 23.241.197-0 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e SOCIEDADE RURAL DO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 78.197.613/0001-58 – Valor: R\$ 150.000,00. Fonte de recursos: 501.

Curitiba, 04 de Abril de 2025.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente

35352/2025